
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: w94y8zhx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2020 Indicação nº 1914/2020 Protocolo nº 3255/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de disponibilizar uma viatura modelo caminhonete para a Delegacia de Polícia Civil do município de Campo Verde-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de disponibilizar uma viatura modelo caminhonete para a Delegacia de Polícia Civil do município de Campo Verde-MT.

JUSTIFICATIVA

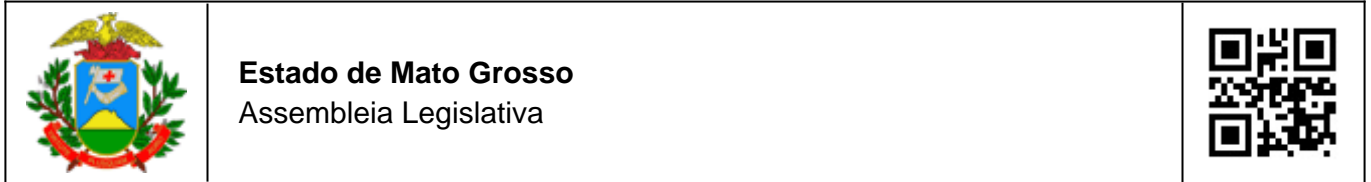
Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de disponibilizar uma viatura modelo caminhonete para a Delegacia de Polícia Civil do município de Campo Verde-MT.

O município de Campo Verde, está localizado na região Sudeste de Mato Grosso, há 130 km de distância da capital Cuiabá. E atualmente, dispõe de uma população de 42.871 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e um) habitantes, espalhados por uma vasta extensão rural.

A cidade conta uma delegacia de policia, que fica localizada na Rua: Getúlio Vargas, s/nº - Jd. Campo Verde - Campo Verde/MT - CEP 78.840-000. Contudo, a referida delegacia necessita de uma viatura modelo caminhonete 4x4, para que os policiais consigam realizar diligencias no interior do município.

A falta de viatura esta ocasionando dificuldade para que os policiais desenvolvam sua atividade fim, realizando trabalho investigativo, repressivo e participando de operações. Visto que, esta referida delegacia, recebe grande número de vítimas diariamente, e conseqüentemente encontra-se com diversos processos em andamento.

Desta forma, a Delegacia de Campo Verde necessita de mais duas viatura modelo Caminhonete. Tendo em



vista, que se tratando de um direito fundamental, pois a Segurança Pública é dever do Estado, endosso a reivindicação dos agentes daquela unidade, pois entendo que a Segurança é um dos pilares para o desenvolvimento de uma comunidade, visando o bem estar social.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, uma vez que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual